



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 1 de 20

### Vacinação contra gripe é prorrogada e estendida a toda população a partir desta segunda (03)

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe de 2019 na Estância Turística de Olímpia, prevista para terminar na última sexta-feira, dia 31 de maio, foi prorrogada. A medida foi adotada pelo Ministério da Saúde em virtude da baixa adesão dos grupos prioritários.

Agora, a partir desta segunda-feira, dia 03 de junho, as doses estarão disponíveis gratuitamente para toda população, enquanto durarem os estoques.

Segundo dados divulgados pelo setor de Vigilância Epidemiológica da secretaria de Saúde, o município registra 13.392 doses aplicadas, ou seja, 77,72% de cobertura dos grupos prioritários.

Os dados demonstram que a cidade já imunizou 2.346 crianças até seis anos incompletos, ou seja, 67,26% do total, 344 gestantes (71,67%) e 92 puérperas (mães no pós-parto), que representam 116,46%.

Em relação aos trabalhadores da Saúde, foram aplicadas 771 doses, correspondendo a 71,39% do total. Já os professores registram 725 imunizações, ou seja, 77,13%. Dos idosos, 6.333 pessoas foram imunizadas (84,80%). Além desses, os pacientes com morbidades somam 2.629 doses aplicadas, ou seja, 71,13%.

A vacina disponibilizada pelo Governo Federal protege os grupos prioritários contra os três subtipos do vírus da gripe Influenza A: H1N1, H3N2 e influenza B. A vacina contra influenza é segura e uma das medidas mais eficazes de prevenção a complicações e casos graves de gripe.

Para receber a dose, o morador deve comparecer ao posto de vacinação com a caderneta e, em caso, de dúvidas, pode procurar a UBS mais próxima. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 2 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Revogação / Anulação	18
Outros atos	18
Notificações	18
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 3 de 20

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### DECRETO Nº 7.468, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores do DAEMO Ambiental.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, constante no Anexo IV – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 139, de 11 de março de 2014, de acordo com a Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passou a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2019, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 4 de 20



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
 Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

### ANEXO IV ESCALA DE VENCIMENTOS DAEMO AMBIENTAL – 2019

REF/GRAU	A - 2019	B	C	D	E	F	G	H	I
1	R\$ 1.136,62	R\$ 1.204,81	R\$ 1.273,01	R\$ 1.341,21	R\$ 1.409,40	R\$ 1.477,60	R\$ 1.545,80	R\$ 1.613,99	R\$ 1.682,19
2	R\$ 1.190,06	R\$ 1.261,47	R\$ 1.332,87	R\$ 1.404,27	R\$ 1.475,68	R\$ 1.547,08	R\$ 1.618,48	R\$ 1.689,89	R\$ 1.761,29
3	R\$ 1.225,69	R\$ 1.299,23	R\$ 1.372,78	R\$ 1.446,32	R\$ 1.519,86	R\$ 1.593,40	R\$ 1.666,94	R\$ 1.740,48	R\$ 1.814,02
4	R\$ 1.279,19	R\$ 1.355,94	R\$ 1.432,70	R\$ 1.509,45	R\$ 1.586,20	R\$ 1.662,95	R\$ 1.739,70	R\$ 1.816,45	R\$ 1.893,21
5	R\$ 1.332,65	R\$ 1.412,61	R\$ 1.492,57	R\$ 1.572,53	R\$ 1.652,49	R\$ 1.732,45	R\$ 1.812,41	R\$ 1.892,37	R\$ 1.972,32
6	R\$ 1.350,45	R\$ 1.431,48	R\$ 1.512,51	R\$ 1.593,53	R\$ 1.674,56	R\$ 1.755,59	R\$ 1.836,61	R\$ 1.917,64	R\$ 1.998,67
7	R\$ 1.368,30	R\$ 1.450,40	R\$ 1.532,50	R\$ 1.614,59	R\$ 1.696,69	R\$ 1.778,79	R\$ 1.860,89	R\$ 1.942,99	R\$ 2.025,08
8	R\$ 1.403,91	R\$ 1.488,14	R\$ 1.572,38	R\$ 1.656,61	R\$ 1.740,84	R\$ 1.825,08	R\$ 1.909,31	R\$ 1.993,55	R\$ 2.077,78
9	R\$ 1.412,84	R\$ 1.497,61	R\$ 1.582,38	R\$ 1.667,15	R\$ 1.751,92	R\$ 1.836,69	R\$ 1.921,46	R\$ 2.006,23	R\$ 2.091,00
10	R\$ 1.475,21	R\$ 1.563,73	R\$ 1.652,24	R\$ 1.740,75	R\$ 1.829,27	R\$ 1.917,78	R\$ 2.006,29	R\$ 2.094,80	R\$ 2.183,32
11	R\$ 1.528,69	R\$ 1.620,41	R\$ 1.712,13	R\$ 1.803,85	R\$ 1.895,57	R\$ 1.987,29	R\$ 2.079,02	R\$ 2.170,74	R\$ 2.262,46
12	R\$ 1.582,13	R\$ 1.677,06	R\$ 1.771,99	R\$ 1.866,91	R\$ 1.961,84	R\$ 2.056,77	R\$ 2.151,70	R\$ 2.246,63	R\$ 2.341,55
13	R\$ 1.653,43	R\$ 1.752,64	R\$ 1.851,85	R\$ 1.951,05	R\$ 2.050,26	R\$ 2.149,46	R\$ 2.248,67	R\$ 2.347,88	R\$ 2.447,08
14	R\$ 1.742,54	R\$ 1.847,10	R\$ 1.951,65	R\$ 2.056,20	R\$ 2.160,75	R\$ 2.265,31	R\$ 2.369,86	R\$ 2.474,41	R\$ 2.578,96
15	R\$ 1.831,67	R\$ 1.941,57	R\$ 2.051,47	R\$ 2.161,37	R\$ 2.271,27	R\$ 2.381,17	R\$ 2.491,07	R\$ 2.600,97	R\$ 2.710,87
16	R\$ 1.911,84	R\$ 2.026,55	R\$ 2.141,26	R\$ 2.255,97	R\$ 2.370,68	R\$ 2.485,39	R\$ 2.600,10	R\$ 2.714,82	R\$ 2.829,53
17	R\$ 2.027,70	R\$ 2.149,36	R\$ 2.271,02	R\$ 2.392,68	R\$ 2.514,35	R\$ 2.636,01	R\$ 2.757,67	R\$ 2.879,33	R\$ 3.000,99
18	R\$ 2.098,20	R\$ 2.224,09	R\$ 2.349,98	R\$ 2.475,88	R\$ 2.601,77	R\$ 2.727,66	R\$ 2.853,55	R\$ 2.979,44	R\$ 3.105,34
19	R\$ 2.188,08	R\$ 2.319,36	R\$ 2.450,65	R\$ 2.581,93	R\$ 2.713,22	R\$ 2.844,50	R\$ 2.975,78	R\$ 3.107,07	R\$ 3.238,35
20	R\$ 2.366,52	R\$ 2.508,51	R\$ 2.650,50	R\$ 2.792,49	R\$ 2.934,48	R\$ 3.076,48	R\$ 3.218,47	R\$ 3.360,46	R\$ 3.502,45
21	R\$ 2.544,54	R\$ 2.697,21	R\$ 2.849,88	R\$ 3.002,55	R\$ 3.155,23	R\$ 3.307,90	R\$ 3.460,57	R\$ 3.613,24	R\$ 3.765,91
22	R\$ 2.678,18	R\$ 2.838,87	R\$ 2.999,56	R\$ 3.160,25	R\$ 3.320,94	R\$ 3.481,63	R\$ 3.642,32	R\$ 3.803,01	R\$ 3.963,70
23	R\$ 2.726,07	R\$ 2.889,64	R\$ 3.053,20	R\$ 3.216,76	R\$ 3.380,33	R\$ 3.543,89	R\$ 3.707,46	R\$ 3.871,02	R\$ 4.034,59
24	R\$ 2.767,30	R\$ 2.933,33	R\$ 3.099,37	R\$ 3.265,41	R\$ 3.431,45	R\$ 3.597,49	R\$ 3.763,52	R\$ 3.929,56	R\$ 4.095,60
25	R\$ 2.900,96	R\$ 3.075,01	R\$ 3.249,07	R\$ 3.423,13	R\$ 3.597,19	R\$ 3.771,24	R\$ 3.945,30	R\$ 4.119,36	R\$ 4.293,41
26	R\$ 3.079,16	R\$ 3.263,91	R\$ 3.448,66	R\$ 3.633,41	R\$ 3.818,16	R\$ 4.002,91	R\$ 4.187,66	R\$ 4.372,41	R\$ 4.557,16
27	R\$ 3.168,28	R\$ 3.358,37	R\$ 3.548,47	R\$ 3.738,57	R\$ 3.928,66	R\$ 4.118,76	R\$ 4.308,86	R\$ 4.498,95	R\$ 4.689,05
28	R\$ 3.435,59	R\$ 3.641,72	R\$ 3.847,86	R\$ 4.053,99	R\$ 4.260,13	R\$ 4.466,26	R\$ 4.672,40	R\$ 4.878,53	R\$ 5.084,67
29	R\$ 3.613,82	R\$ 3.830,65	R\$ 4.047,48	R\$ 4.264,31	R\$ 4.481,14	R\$ 4.697,97	R\$ 4.914,80	R\$ 5.131,63	R\$ 5.348,46
30	R\$ 3.873,55	R\$ 4.105,97	R\$ 4.338,38	R\$ 4.570,79	R\$ 4.803,21	R\$ 5.035,62	R\$ 5.268,03	R\$ 5.500,44	R\$ 5.732,86
31	R\$ 4.237,57	R\$ 4.491,83	R\$ 4.746,08	R\$ 5.000,34	R\$ 5.254,59	R\$ 5.508,85	R\$ 5.763,10	R\$ 6.017,35	R\$ 6.271,61
32	R\$ 4.415,80	R\$ 4.680,75	R\$ 4.945,69	R\$ 5.210,64	R\$ 5.475,59	R\$ 5.740,54	R\$ 6.005,49	R\$ 6.270,43	R\$ 6.535,38
33	R\$ 4.504,91	R\$ 4.775,20	R\$ 5.045,50	R\$ 5.315,79	R\$ 5.586,09	R\$ 5.856,38	R\$ 6.126,68	R\$ 6.396,97	R\$ 6.667,27
34	R\$ 4.683,13	R\$ 4.964,12	R\$ 5.245,11	R\$ 5.526,09	R\$ 5.807,08	R\$ 6.088,07	R\$ 6.369,06	R\$ 6.650,05	R\$ 6.931,03
35	R\$ 4.861,33	R\$ 5.153,01	R\$ 5.444,69	R\$ 5.736,37	R\$ 6.028,05	R\$ 6.319,73	R\$ 6.611,41	R\$ 6.903,09	R\$ 7.194,77
36	R\$ 5.032,26	R\$ 5.334,20	R\$ 5.636,13	R\$ 5.938,07	R\$ 6.240,00	R\$ 6.541,94	R\$ 6.843,88	R\$ 7.145,81	R\$ 7.447,75
37	R\$ 5.432,65	R\$ 5.758,61	R\$ 6.084,57	R\$ 6.410,52	R\$ 6.736,48	R\$ 7.062,44	R\$ 7.388,40	R\$ 7.714,36	R\$ 8.040,32
38	R\$ 5.574,20	R\$ 5.908,65	R\$ 6.243,10	R\$ 6.577,55	R\$ 6.912,00	R\$ 7.246,45	R\$ 7.580,91	R\$ 7.915,36	R\$ 8.249,81
39	R\$ 5.833,02	R\$ 6.183,00	R\$ 6.532,98	R\$ 6.882,96	R\$ 7.232,94	R\$ 7.582,92	R\$ 7.932,90	R\$ 8.282,88	R\$ 8.632,86
40	R\$ 6.233,41	R\$ 6.607,41	R\$ 6.981,42	R\$ 7.355,42	R\$ 7.729,43	R\$ 8.103,43	R\$ 8.477,43	R\$ 8.851,44	R\$ 9.225,44
41	R\$ 6.633,78	R\$ 7.031,80	R\$ 7.429,83	R\$ 7.827,86	R\$ 8.225,88	R\$ 8.623,91	R\$ 9.021,94	R\$ 9.419,96	R\$ 9.817,99
42	R\$ 7.034,18	R\$ 7.456,23	R\$ 7.878,28	R\$ 8.300,33	R\$ 8.722,38	R\$ 9.144,43	R\$ 9.566,48	R\$ 9.988,53	R\$ 10.410,58
43	R\$ 7.434,55	R\$ 7.880,62	R\$ 8.326,69	R\$ 8.772,76	R\$ 9.218,84	R\$ 9.664,91	R\$ 10.110,98	R\$ 10.557,06	R\$ 11.003,13
44	R\$ 7.834,93	R\$ 8.305,03	R\$ 8.775,12	R\$ 9.245,22	R\$ 9.715,31	R\$ 10.185,41	R\$ 10.655,51	R\$ 11.125,60	R\$ 11.595,70
45	R\$ 8.235,30	R\$ 8.729,42	R\$ 9.223,54	R\$ 9.717,65	R\$ 10.211,77	R\$ 10.705,89	R\$ 11.200,01	R\$ 11.694,13	R\$ 12.188,24
46	R\$ 9.138,56	R\$ 9.686,88	R\$ 10.235,19	R\$ 10.783,51	R\$ 11.331,82	R\$ 11.880,13	R\$ 12.428,45	R\$ 12.976,76	R\$ 13.525,08
47	R\$ 9.647,00	R\$ 10.225,82	R\$ 10.804,64	R\$ 11.383,46	R\$ 11.962,28	R\$ 12.541,10	R\$ 13.119,92	R\$ 13.698,74	R\$ 14.277,56

*Viviane C. Montagnane*  
 Chefe do Setor de RH e  
 Segurança Ocupacional  
 DAEMO Ambiental

Av. Harry Gianecchini, 350 | Jd. Toledo | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
 Tel. 55 17 3279.2250 | CNPJ 46.933.016/0001-58 | daemo.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 5 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### DECRETO Nº 7.469, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, constante no Anexo IV – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, de acordo com a Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passou a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2019, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 6 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO IV ESCALA DE VENCIMENTOS PMO – 2019

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 1.136,62	R\$ 1.204,80	R\$ 1.273,00	R\$ 1.341,21	R\$ 1.363,94	R\$ 1.386,68	R\$ 1.409,41	R\$ 1.432,14	R\$ 1.454,87	R\$ 1.477,61
2	R\$ 1.190,06	R\$ 1.261,45	R\$ 1.332,86	R\$ 1.404,27	R\$ 1.428,07	R\$ 1.451,88	R\$ 1.475,68	R\$ 1.499,48	R\$ 1.523,28	R\$ 1.547,08
3	R\$ 1.225,69	R\$ 1.299,24	R\$ 1.372,78	R\$ 1.446,32	R\$ 1.470,83	R\$ 1.495,34	R\$ 1.519,86	R\$ 1.544,37	R\$ 1.568,89	R\$ 1.593,40
4	R\$ 1.279,19	R\$ 1.355,94	R\$ 1.432,70	R\$ 1.509,45	R\$ 1.535,03	R\$ 1.560,62	R\$ 1.586,20	R\$ 1.611,78	R\$ 1.637,37	R\$ 1.662,95
5	R\$ 1.332,65	R\$ 1.412,60	R\$ 1.492,56	R\$ 1.572,52	R\$ 1.599,17	R\$ 1.625,83	R\$ 1.652,48	R\$ 1.679,13	R\$ 1.705,79	R\$ 1.732,44
6	R\$ 1.350,45	R\$ 1.431,48	R\$ 1.512,51	R\$ 1.593,53	R\$ 1.620,54	R\$ 1.647,55	R\$ 1.674,56	R\$ 1.701,57	R\$ 1.728,58	R\$ 1.755,59
7	R\$ 1.368,30	R\$ 1.450,40	R\$ 1.532,50	R\$ 1.614,59	R\$ 1.641,96	R\$ 1.669,33	R\$ 1.696,69	R\$ 1.724,06	R\$ 1.751,42	R\$ 1.778,79
8	R\$ 1.403,90	R\$ 1.488,14	R\$ 1.572,37	R\$ 1.656,60	R\$ 1.684,68	R\$ 1.712,76	R\$ 1.740,84	R\$ 1.768,91	R\$ 1.796,99	R\$ 1.825,07
9	R\$ 1.412,84	R\$ 1.497,62	R\$ 1.582,38	R\$ 1.667,15	R\$ 1.695,41	R\$ 1.723,66	R\$ 1.751,92	R\$ 1.780,18	R\$ 1.808,44	R\$ 1.836,69
10	R\$ 1.475,20	R\$ 1.563,72	R\$ 1.652,23	R\$ 1.740,75	R\$ 1.770,24	R\$ 1.799,74	R\$ 1.829,25	R\$ 1.858,75	R\$ 1.888,26	R\$ 1.917,76
11	R\$ 1.528,68	R\$ 1.620,40	R\$ 1.712,12	R\$ 1.803,84	R\$ 1.834,42	R\$ 1.864,99	R\$ 1.895,56	R\$ 1.926,14	R\$ 1.956,71	R\$ 1.987,28
12	R\$ 1.582,13	R\$ 1.677,05	R\$ 1.771,99	R\$ 1.866,91	R\$ 1.898,56	R\$ 1.930,20	R\$ 1.961,84	R\$ 1.993,49	R\$ 2.025,13	R\$ 2.056,77
13	R\$ 1.653,43	R\$ 1.752,63	R\$ 1.851,84	R\$ 1.951,05	R\$ 1.984,12	R\$ 2.017,19	R\$ 2.050,26	R\$ 2.083,33	R\$ 2.116,40	R\$ 2.149,46
14	R\$ 1.742,54	R\$ 1.847,10	R\$ 1.951,65	R\$ 2.056,20	R\$ 2.091,05	R\$ 2.125,90	R\$ 2.160,75	R\$ 2.195,60	R\$ 2.230,45	R\$ 2.265,31
15	R\$ 1.831,66	R\$ 1.941,56	R\$ 2.051,46	R\$ 2.161,36	R\$ 2.197,99	R\$ 2.234,62	R\$ 2.271,26	R\$ 2.307,89	R\$ 2.344,52	R\$ 2.381,16
16	R\$ 1.911,84	R\$ 2.026,55	R\$ 2.141,26	R\$ 2.255,97	R\$ 2.294,21	R\$ 2.332,45	R\$ 2.370,68	R\$ 2.408,92	R\$ 2.447,16	R\$ 2.485,39
17	R\$ 2.027,69	R\$ 2.149,37	R\$ 2.271,03	R\$ 2.392,70	R\$ 2.433,23	R\$ 2.473,78	R\$ 2.514,34	R\$ 2.554,89	R\$ 2.595,44	R\$ 2.636,00
18	R\$ 2.098,98	R\$ 2.224,92	R\$ 2.350,86	R\$ 2.476,80	R\$ 2.518,78	R\$ 2.560,76	R\$ 2.602,74	R\$ 2.644,71	R\$ 2.686,69	R\$ 2.728,67
19	R\$ 2.188,07	R\$ 2.319,35	R\$ 2.450,65	R\$ 2.581,93	R\$ 2.625,68	R\$ 2.669,45	R\$ 2.713,21	R\$ 2.756,97	R\$ 2.800,73	R\$ 2.844,49
20	R\$ 2.366,31	R\$ 2.508,29	R\$ 2.650,27	R\$ 2.792,25	R\$ 2.839,57	R\$ 2.886,90	R\$ 2.934,23	R\$ 2.981,55	R\$ 3.028,88	R\$ 3.076,21
21	R\$ 2.544,53	R\$ 2.697,20	R\$ 2.849,87	R\$ 3.002,55	R\$ 3.053,44	R\$ 3.104,33	R\$ 3.155,22	R\$ 3.206,11	R\$ 3.257,00	R\$ 3.307,89
22	R\$ 2.678,17	R\$ 2.838,87	R\$ 2.999,55	R\$ 3.160,24	R\$ 3.213,80	R\$ 3.267,37	R\$ 3.320,93	R\$ 3.374,49	R\$ 3.428,06	R\$ 3.481,62
23	R\$ 2.726,07	R\$ 2.889,64	R\$ 3.053,20	R\$ 3.216,76	R\$ 3.271,29	R\$ 3.325,81	R\$ 3.380,33	R\$ 3.434,85	R\$ 3.489,37	R\$ 3.543,89
24	R\$ 2.767,30	R\$ 2.933,33	R\$ 3.099,37	R\$ 3.265,41	R\$ 3.320,76	R\$ 3.376,10	R\$ 3.431,45	R\$ 3.486,79	R\$ 3.542,14	R\$ 3.597,49
25	R\$ 2.900,95	R\$ 3.075,01	R\$ 3.249,06	R\$ 3.423,12	R\$ 3.481,14	R\$ 3.539,16	R\$ 3.597,18	R\$ 3.655,20	R\$ 3.713,22	R\$ 3.771,24
26	R\$ 3.079,15	R\$ 3.263,90	R\$ 3.448,65	R\$ 3.633,40	R\$ 3.694,98	R\$ 3.756,56	R\$ 3.818,15	R\$ 3.879,73	R\$ 3.941,31	R\$ 4.002,90
27	R\$ 3.168,27	R\$ 3.358,37	R\$ 3.548,46	R\$ 3.738,56	R\$ 3.801,92	R\$ 3.865,29	R\$ 3.928,65	R\$ 3.992,02	R\$ 4.055,39	R\$ 4.118,75
28	R\$ 3.435,58	R\$ 3.641,71	R\$ 3.847,85	R\$ 4.053,98	R\$ 4.122,70	R\$ 4.191,41	R\$ 4.260,12	R\$ 4.328,83	R\$ 4.397,54	R\$ 4.466,25
29	R\$ 3.613,82	R\$ 3.830,65	R\$ 4.047,48	R\$ 4.264,31	R\$ 4.336,59	R\$ 4.408,86	R\$ 4.481,14	R\$ 4.553,42	R\$ 4.625,69	R\$ 4.697,97
30	R\$ 3.873,55	R\$ 4.105,97	R\$ 4.338,38	R\$ 4.570,79	R\$ 4.648,26	R\$ 4.725,73	R\$ 4.803,21	R\$ 4.880,68	R\$ 4.958,15	R\$ 5.035,62
31	R\$ 4.237,57	R\$ 4.491,82	R\$ 4.746,08	R\$ 5.000,34	R\$ 5.085,09	R\$ 5.169,84	R\$ 5.254,59	R\$ 5.339,34	R\$ 5.424,09	R\$ 5.508,85
32	R\$ 4.415,79	R\$ 4.680,74	R\$ 4.945,68	R\$ 5.210,63	R\$ 5.298,95	R\$ 5.387,26	R\$ 5.475,58	R\$ 5.563,90	R\$ 5.652,21	R\$ 5.740,53
33	R\$ 4.504,90	R\$ 4.775,19	R\$ 5.045,49	R\$ 5.315,78	R\$ 5.405,88	R\$ 5.495,98	R\$ 5.586,08	R\$ 5.676,17	R\$ 5.766,27	R\$ 5.856,37
34	R\$ 4.683,13	R\$ 4.964,12	R\$ 5.245,11	R\$ 5.526,09	R\$ 5.619,76	R\$ 5.713,42	R\$ 5.807,08	R\$ 5.900,74	R\$ 5.994,41	R\$ 6.088,07
35	R\$ 4.861,33	R\$ 5.153,01	R\$ 5.444,69	R\$ 5.736,37	R\$ 5.833,60	R\$ 5.930,83	R\$ 6.028,05	R\$ 6.125,28	R\$ 6.222,51	R\$ 6.319,73
36	R\$ 5.032,25	R\$ 5.334,19	R\$ 5.636,13	R\$ 5.938,06	R\$ 6.038,70	R\$ 6.139,35	R\$ 6.239,99	R\$ 6.340,64	R\$ 6.441,28	R\$ 6.541,93
37	R\$ 5.432,64	R\$ 5.758,60	R\$ 6.084,56	R\$ 6.410,52	R\$ 6.519,17	R\$ 6.627,82	R\$ 6.736,47	R\$ 6.845,13	R\$ 6.953,78	R\$ 7.062,43
38	R\$ 5.574,19	R\$ 5.908,64	R\$ 6.243,09	R\$ 6.577,54	R\$ 6.689,03	R\$ 6.800,51	R\$ 6.912,00	R\$ 7.023,48	R\$ 7.134,96	R\$ 7.246,45
39	R\$ 5.833,01	R\$ 6.182,99	R\$ 6.532,97	R\$ 6.882,95	R\$ 6.999,61	R\$ 7.116,27	R\$ 7.232,93	R\$ 7.349,59	R\$ 7.466,25	R\$ 7.582,91
40	R\$ 6.233,41	R\$ 6.607,41	R\$ 6.981,42	R\$ 7.355,42	R\$ 7.480,09	R\$ 7.604,76	R\$ 7.729,43	R\$ 7.854,09	R\$ 7.978,76	R\$ 8.103,43
41	R\$ 6.633,78	R\$ 7.031,80	R\$ 7.429,83	R\$ 7.827,86	R\$ 7.960,53	R\$ 8.093,21	R\$ 8.225,88	R\$ 8.358,56	R\$ 8.491,24	R\$ 8.623,91
42	R\$ 7.034,16	R\$ 7.456,21	R\$ 7.878,26	R\$ 8.300,31	R\$ 8.441,00	R\$ 8.581,68	R\$ 8.722,36	R\$ 8.863,05	R\$ 9.003,73	R\$ 9.144,41
43	R\$ 7.434,55	R\$ 7.880,62	R\$ 8.326,69	R\$ 8.772,76	R\$ 8.921,46	R\$ 9.070,15	R\$ 9.218,84	R\$ 9.367,53	R\$ 9.516,22	R\$ 9.664,91
44	R\$ 7.834,92	R\$ 8.305,02	R\$ 8.775,11	R\$ 9.245,21	R\$ 9.401,91	R\$ 9.558,61	R\$ 9.715,30	R\$ 9.872,00	R\$ 10.028,70	R\$ 10.185,40
45	R\$ 8.235,30	R\$ 8.729,42	R\$ 9.223,54	R\$ 9.717,65	R\$ 9.882,36	R\$ 10.047,07	R\$ 10.211,77	R\$ 10.376,48	R\$ 10.541,18	R\$ 10.705,89
46	R\$ 9.138,56	R\$ 9.686,88	R\$ 10.235,19	R\$ 10.783,51	R\$ 10.966,28	R\$ 11.149,05	R\$ 11.331,82	R\$ 11.514,59	R\$ 11.697,36	R\$ 11.880,13
47	R\$ 9.647,00	R\$ 10.225,82	R\$ 10.804,64	R\$ 11.383,46	R\$ 11.576,40	R\$ 11.769,34	R\$ 11.962,28	R\$ 12.155,22	R\$ 12.348,16	R\$ 12.541,10

*Isabela Recco*  
**Isabela Recco de Almeida**  
 RG - 46.345.444-3  
 Téc. de Administração I  
 Recursos Humanos

*Eliane Beraldo Abreu*  
**Eliane Beraldo Abreu**  
 Secretária de Administração



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 7 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### DECRETO Nº 7.470, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais, integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação, constantes nos Anexos V e VI – Escala de Vencimentos – Classe Docente e Escala de Vencimentos – Suporte Pedagógico, da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999, de acordo com a Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passou a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2019, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 8 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI 2727/1999 - ANEXO V - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE DOCENTE

TABELA I - 30 HORAS SEMANAIS										
NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA I	2.098,50	2.224,41	2.350,32	2.476,23	2.518,20	2.560,17	2.602,14	2.644,11	2.686,08	2.728,05
FAIXA II	2.367,00	2.509,02	2.651,04	2.793,06	2.840,40	2.887,74	2.935,08	2.982,42	3.029,76	3.077,10

TABELA II - 24 HORAS SEMANAIS										
NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA I	1.678,80	1.779,53	1.880,26	1.980,98	2.014,56	2.048,14	2.081,71	2.115,29	2.148,86	2.182,44
FAIXA II	1.893,60	2.007,22	2.120,83	2.234,45	2.272,32	2.310,19	2.348,06	2.385,94	2.423,81	2.461,68

TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS										
NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA I	1.399,00	1.482,94	1.566,88	1.650,82	1.678,80	1.706,78	1.734,76	1.762,74	1.790,72	1.818,70
FAIXA II	1.578,00	1.672,68	1.767,36	1.862,04	1.893,60	1.925,16	1.956,72	1.988,28	2.019,84	2.051,40

Isabela Recco de Almeida  
RG - 46.345.444-3  
Téc. de Administração I  
Recursos Humanos

Eliane Beraldo Abreu  
Secretária de Administração



RUA 9 DE JULHO, 1054 - CENTRO - CEP: 15.400-000 - OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 9 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 2727/1999 - ANEXO VI - ESCALA DE VENCIMENTOS - SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA I – 40 HORAS SEMANAIS

FAIXA / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VII	IX	X
1	3.873,55	4.105,97	4.338,38	4.570,78	4.648,26	4.725,73	4.803,21	4.880,68	4.958,15	5.035,62
2	4.237,57	4.491,82	4.746,08	5.000,34	5.085,09	5.169,84	5.254,59	5.339,34	5.424,09	5.508,85

TABELA II – 30 HORAS SEMANAIS

FAIXA / NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VII	IX	X
1	2.905,16	3.079,47	3.253,77	3.428,08	3.486,19	3.544,30	3.602,40	3.660,50	3.718,60	3.776,71
2	3.178,17	3.368,87	3.559,55	3.750,25	3.813,80	3.877,37	3.940,93	4.004,49	4.068,06	4.131,62

Isabela Recco de Almeida  
RG - 46.345.444-3  
Téc. de Administração I  
Recursos Humanos

Eliane Beraldo Abreu  
Secretária de Administração



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 10 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

---

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### DECRETO Nº 7.471, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, constante no Anexo III – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, de acordo com a Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passou a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2019, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 11 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO III

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 1.136,62	R\$ 1.204,80	R\$ 1.273,00	R\$ 1.341,21	R\$ 1.363,94	R\$ 1.386,68	R\$ 1.409,41	R\$ 1.432,14	R\$ 1.454,87	R\$ 1.477,61
2	R\$ 1.190,06	R\$ 1.261,45	R\$ 1.332,86	R\$ 1.404,27	R\$ 1.428,07	R\$ 1.451,88	R\$ 1.475,68	R\$ 1.499,48	R\$ 1.523,28	R\$ 1.547,08
3	R\$ 1.225,69	R\$ 1.299,24	R\$ 1.372,78	R\$ 1.446,32	R\$ 1.470,83	R\$ 1.495,34	R\$ 1.519,86	R\$ 1.544,37	R\$ 1.568,89	R\$ 1.593,40
4	R\$ 1.279,19	R\$ 1.355,94	R\$ 1.432,70	R\$ 1.509,45	R\$ 1.535,03	R\$ 1.560,62	R\$ 1.586,20	R\$ 1.611,78	R\$ 1.637,37	R\$ 1.662,95
5	R\$ 1.332,65	R\$ 1.412,60	R\$ 1.492,56	R\$ 1.572,52	R\$ 1.599,17	R\$ 1.625,83	R\$ 1.652,48	R\$ 1.679,13	R\$ 1.705,79	R\$ 1.732,44
6	R\$ 1.350,45	R\$ 1.431,48	R\$ 1.512,51	R\$ 1.593,53	R\$ 1.620,54	R\$ 1.647,55	R\$ 1.674,56	R\$ 1.701,57	R\$ 1.728,58	R\$ 1.755,59
7	R\$ 1.368,30	R\$ 1.450,40	R\$ 1.532,50	R\$ 1.614,59	R\$ 1.641,96	R\$ 1.669,33	R\$ 1.696,69	R\$ 1.724,06	R\$ 1.751,42	R\$ 1.778,79
8	R\$ 1.403,90	R\$ 1.488,14	R\$ 1.572,37	R\$ 1.656,60	R\$ 1.684,68	R\$ 1.712,76	R\$ 1.740,84	R\$ 1.768,91	R\$ 1.796,99	R\$ 1.825,07
9	R\$ 1.412,84	R\$ 1.497,62	R\$ 1.582,38	R\$ 1.667,15	R\$ 1.695,41	R\$ 1.723,66	R\$ 1.751,92	R\$ 1.780,18	R\$ 1.808,44	R\$ 1.836,69
10	R\$ 1.475,20	R\$ 1.563,72	R\$ 1.652,23	R\$ 1.740,75	R\$ 1.770,24	R\$ 1.799,74	R\$ 1.829,25	R\$ 1.858,75	R\$ 1.888,26	R\$ 1.917,76
11	R\$ 1.528,68	R\$ 1.620,40	R\$ 1.712,12	R\$ 1.803,84	R\$ 1.834,42	R\$ 1.864,99	R\$ 1.895,56	R\$ 1.926,14	R\$ 1.956,71	R\$ 1.987,28
12	R\$ 1.582,13	R\$ 1.677,05	R\$ 1.771,99	R\$ 1.866,91	R\$ 1.898,56	R\$ 1.930,20	R\$ 1.961,84	R\$ 1.993,49	R\$ 2.025,13	R\$ 2.056,77
13	R\$ 1.653,43	R\$ 1.752,63	R\$ 1.851,84	R\$ 1.951,05	R\$ 1.984,12	R\$ 2.017,19	R\$ 2.050,26	R\$ 2.083,33	R\$ 2.116,40	R\$ 2.149,46
14	R\$ 1.742,54	R\$ 1.847,10	R\$ 1.951,65	R\$ 2.056,20	R\$ 2.091,05	R\$ 2.125,90	R\$ 2.160,75	R\$ 2.195,60	R\$ 2.230,45	R\$ 2.265,31
15	R\$ 1.831,66	R\$ 1.941,56	R\$ 2.051,46	R\$ 2.161,36	R\$ 2.197,99	R\$ 2.234,62	R\$ 2.271,26	R\$ 2.307,89	R\$ 2.344,52	R\$ 2.381,16
16	R\$ 1.911,84	R\$ 2.026,55	R\$ 2.141,26	R\$ 2.255,97	R\$ 2.294,21	R\$ 2.332,45	R\$ 2.370,68	R\$ 2.408,92	R\$ 2.447,16	R\$ 2.485,39
17	R\$ 2.027,69	R\$ 2.149,37	R\$ 2.271,03	R\$ 2.392,70	R\$ 2.433,23	R\$ 2.473,78	R\$ 2.514,34	R\$ 2.554,89	R\$ 2.595,44	R\$ 2.636,00
18	R\$ 2.098,98	R\$ 2.224,92	R\$ 2.350,86	R\$ 2.476,80	R\$ 2.518,78	R\$ 2.560,76	R\$ 2.602,74	R\$ 2.644,71	R\$ 2.686,69	R\$ 2.728,67
19	R\$ 2.188,07	R\$ 2.319,35	R\$ 2.450,65	R\$ 2.581,93	R\$ 2.625,68	R\$ 2.669,45	R\$ 2.713,21	R\$ 2.756,97	R\$ 2.800,73	R\$ 2.844,49
20	R\$ 2.366,31	R\$ 2.508,29	R\$ 2.650,27	R\$ 2.792,25	R\$ 2.839,57	R\$ 2.886,90	R\$ 2.934,23	R\$ 2.981,55	R\$ 3.028,88	R\$ 3.076,21
21	R\$ 2.544,53	R\$ 2.697,20	R\$ 2.849,87	R\$ 3.002,55	R\$ 3.053,44	R\$ 3.104,33	R\$ 3.155,22	R\$ 3.206,11	R\$ 3.257,00	R\$ 3.307,89
22	R\$ 2.678,17	R\$ 2.838,87	R\$ 2.999,55	R\$ 3.160,24	R\$ 3.213,80	R\$ 3.267,37	R\$ 3.320,93	R\$ 3.374,49	R\$ 3.428,06	R\$ 3.481,62
23	R\$ 2.726,07	R\$ 2.889,64	R\$ 3.053,20	R\$ 3.216,76	R\$ 3.271,29	R\$ 3.325,81	R\$ 3.380,33	R\$ 3.434,85	R\$ 3.489,37	R\$ 3.543,89
24	R\$ 2.767,30	R\$ 2.933,33	R\$ 3.099,37	R\$ 3.265,41	R\$ 3.320,76	R\$ 3.376,10	R\$ 3.431,45	R\$ 3.486,79	R\$ 3.542,14	R\$ 3.597,49
25	R\$ 2.900,95	R\$ 3.075,01	R\$ 3.249,06	R\$ 3.423,12	R\$ 3.481,14	R\$ 3.539,16	R\$ 3.597,18	R\$ 3.655,20	R\$ 3.713,22	R\$ 3.771,24
26	R\$ 3.079,15	R\$ 3.263,90	R\$ 3.448,65	R\$ 3.633,40	R\$ 3.694,98	R\$ 3.756,56	R\$ 3.818,15	R\$ 3.879,73	R\$ 3.941,31	R\$ 4.002,90
27	R\$ 3.168,27	R\$ 3.358,37	R\$ 3.548,46	R\$ 3.738,56	R\$ 3.801,92	R\$ 3.865,29	R\$ 3.928,65	R\$ 3.992,02	R\$ 4.055,39	R\$ 4.118,75
28	R\$ 3.435,58	R\$ 3.641,71	R\$ 3.847,85	R\$ 4.053,98	R\$ 4.122,70	R\$ 4.191,41	R\$ 4.260,12	R\$ 4.328,83	R\$ 4.397,54	R\$ 4.466,25
29	R\$ 3.613,82	R\$ 3.830,65	R\$ 4.047,48	R\$ 4.264,31	R\$ 4.336,59	R\$ 4.408,86	R\$ 4.481,14	R\$ 4.553,42	R\$ 4.625,69	R\$ 4.697,97
30	R\$ 3.873,55	R\$ 4.105,97	R\$ 4.338,38	R\$ 4.570,79	R\$ 4.648,26	R\$ 4.725,73	R\$ 4.803,21	R\$ 4.880,68	R\$ 4.958,15	R\$ 5.035,62
31	R\$ 4.237,57	R\$ 4.491,82	R\$ 4.746,08	R\$ 5.000,34	R\$ 5.085,09	R\$ 5.169,84	R\$ 5.254,59	R\$ 5.339,34	R\$ 5.424,09	R\$ 5.508,85
32	R\$ 4.415,79	R\$ 4.680,74	R\$ 4.945,68	R\$ 5.210,63	R\$ 5.298,95	R\$ 5.387,26	R\$ 5.475,58	R\$ 5.563,90	R\$ 5.652,21	R\$ 5.740,53
33	R\$ 4.504,90	R\$ 4.775,19	R\$ 5.045,49	R\$ 5.315,78	R\$ 5.405,88	R\$ 5.495,98	R\$ 5.586,08	R\$ 5.676,17	R\$ 5.766,27	R\$ 5.856,37
34	R\$ 4.683,13	R\$ 4.964,12	R\$ 5.245,11	R\$ 5.526,09	R\$ 5.619,76	R\$ 5.713,42	R\$ 5.807,08	R\$ 5.900,74	R\$ 5.994,41	R\$ 6.088,07
35	R\$ 4.861,33	R\$ 5.153,01	R\$ 5.444,69	R\$ 5.736,37	R\$ 5.833,60	R\$ 5.930,83	R\$ 6.028,05	R\$ 6.125,28	R\$ 6.222,51	R\$ 6.319,73
36	R\$ 5.032,25	R\$ 5.334,19	R\$ 5.636,13	R\$ 5.938,06	R\$ 6.038,70	R\$ 6.139,35	R\$ 6.239,99	R\$ 6.340,64	R\$ 6.441,28	R\$ 6.541,93
37	R\$ 5.432,64	R\$ 5.758,60	R\$ 6.084,56	R\$ 6.410,52	R\$ 6.519,17	R\$ 6.627,82	R\$ 6.736,47	R\$ 6.845,13	R\$ 6.953,78	R\$ 7.062,43
38	R\$ 5.574,19	R\$ 5.908,64	R\$ 6.243,09	R\$ 6.577,54	R\$ 6.689,03	R\$ 6.800,51	R\$ 6.912,00	R\$ 7.023,48	R\$ 7.134,96	R\$ 7.246,45
39	R\$ 5.833,01	R\$ 6.182,99	R\$ 6.532,97	R\$ 6.882,95	R\$ 6.999,61	R\$ 7.116,27	R\$ 7.232,93	R\$ 7.349,59	R\$ 7.466,25	R\$ 7.582,91
40	R\$ 6.233,41	R\$ 6.607,41	R\$ 6.981,42	R\$ 7.355,42	R\$ 7.480,09	R\$ 7.604,76	R\$ 7.729,43	R\$ 7.854,09	R\$ 7.978,76	R\$ 8.103,43
41	R\$ 6.633,78	R\$ 7.031,80	R\$ 7.429,83	R\$ 7.827,86	R\$ 7.960,53	R\$ 8.093,21	R\$ 8.225,88	R\$ 8.358,56	R\$ 8.491,24	R\$ 8.623,91
42	R\$ 7.034,16	R\$ 7.456,21	R\$ 7.878,26	R\$ 8.300,31	R\$ 8.441,00	R\$ 8.581,68	R\$ 8.722,36	R\$ 8.863,05	R\$ 9.003,73	R\$ 9.144,41
43	R\$ 7.434,55	R\$ 7.880,62	R\$ 8.326,69	R\$ 8.772,76	R\$ 8.921,46	R\$ 9.070,15	R\$ 9.218,84	R\$ 9.367,53	R\$ 9.516,22	R\$ 9.664,91
44	R\$ 7.834,92	R\$ 8.305,02	R\$ 8.775,11	R\$ 9.245,21	R\$ 9.401,91	R\$ 9.558,61	R\$ 9.715,30	R\$ 9.872,00	R\$ 10.028,70	R\$ 10.185,40
45	R\$ 8.235,30	R\$ 8.729,42	R\$ 9.223,54	R\$ 9.717,65	R\$ 9.882,36	R\$ 10.047,07	R\$ 10.211,77	R\$ 10.376,48	R\$ 10.541,18	R\$ 10.705,89
46	R\$ 9.138,56	R\$ 9.686,88	R\$ 10.235,19	R\$ 10.783,51	R\$ 10.966,28	R\$ 11.149,05	R\$ 11.331,82	R\$ 11.514,59	R\$ 11.697,36	R\$ 11.880,13
47	R\$ 9.647,00	R\$ 10.225,82	R\$ 10.804,64	R\$ 11.383,46	R\$ 11.576,40	R\$ 11.769,34	R\$ 11.962,28	R\$ 12.155,22	R\$ 12.348,16	R\$ 12.541,10



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

*Isabela Recco de Almeida*  
 Isabela Recco de Almeida  
 Tcc. de Administração  
 Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 12 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### DECRETO Nº 7.472, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, constante no Anexo III – Tabela de Vencimentos da Guarda Civil Municipal, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, de acordo com a Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passou a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2019, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 13 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Isabela Rocco de Almeida*  
Rec. de Administração I  
Rg - 46.345.44-4-3  
Recursos Humanos

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Cargo	Provisão	Vagas	Referência	Valor 2019
Comandante	Comissão	1	9	R\$ 5.432,64
Subcomandante	Comissão	1	8	R\$ 4.415,79
Coordenador Operacional da Guarda	Comissão	3	7	R\$ 3.435,58
Inspetor	Efetivo		6	R\$ 2.199,04
Subinspetor	Efetivo		5	R\$ 2.106,42
Guarda Civil Municipal de Nível I	Efetivo	50	4	R\$ 2.014,84
Guarda Civil Municipal de Nível II	Efetivo		3	R\$ 1.923,25
Guarda Civil Municipal de Nível III	Efetivo		2	R\$ 1.886,62
Guarda Civil Municipal	Efetivo		1	R\$ 1.831,66



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-3299



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 14 de 20



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### DECRETO Nº 7.473, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, constante no Anexo III – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 218, de 14 de novembro de 2018, de acordo com a Lei n.º 4.454, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passou a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2019, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2019.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 15 de 20



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

REAJUSTE DE 4% CONFORME LEI N.º 4.454, DE 15 DE MAIO DE 2019.

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR N.º 218/2018

### ESCALA DE VENCIMENTOS

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 1.475,20	R\$ 1.563,72	R\$ 1.652,23	R\$ 1.740,75	R\$ 1.770,24	R\$ 1.799,74	R\$ 1.829,25	R\$ 1.858,75	R\$ 1.888,26	R\$ 1.917,76
2	R\$ 2.678,17	R\$ 2.838,87	R\$ 2.999,55	R\$ 3.160,24	R\$ 3.213,80	R\$ 3.267,37	R\$ 3.320,93	R\$ 3.374,49	R\$ 3.428,06	R\$ 3.481,62

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente do OLÍMPIA PREV

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP  
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - [www.olimpiaprev.sp.gov.br](http://www.olimpiaprev.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 16 de 20

### DECRETO N.º 7.474, DE 31 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Outras Desp Variav Pessoa Civil, Auxílio Alimentação e Material de Consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares refere-se ao resultante de anulação de dotações orçamentárias já existentes,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.24.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
08.244.0021.2.031 MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL  
3.1.90.16.00-101 OUTRAS DESP VARIIV PES CIVIL  
TESOURO 30.000,00  
02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.28.02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.303.0018.2.407 MANUT ATIV. ASSIST. FARMACEUTICA  
3.3.90.46.00-231 AUXILIO ALIMENTAÇÃO  
TESOURO 20.000,00  
02.28.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.301.0019.2.051 GESTÃO EM SAUDE

3.3.90.46.00-295 AUXILIO ALIMENTAÇÃO  
TESOURO 30.000,00  
3.3.90.30.00-292 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 15.000,00  
02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02.31.03 DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
04.122.0005.2.436 MANUT. ATIV. DIV CONTROLE OPERACIONAL  
3.3.90.30.00-443 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 50.000,00  
TOTAL 145.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
08.244.0020.2.031 MANUT. DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL  
3.1.90.16.00-63 OUTRAS DESP. VARIIV-PES CIVIL  
TESOURO 30.000,00  
02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.28.02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.303.0018.2.407 MANUT ATIV. ASSIST. FARMACEUTICA  
3.1.90.11.00-225 VENCOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL  
TESOURO 20.000,00  
02.28.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.301.0019.2.051 MANUT ATIV. ASSIST. FARMACEUTICA  
3.1.90.11.00-285 VENCOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL  
TESOURO 30.000,00  
02.28.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.301.0015.2.033 ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00-204 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 15.000,00  
02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 17 de 20

02.31.03 DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
04.122.0005.2.436 MANUT. ATIV. DIV CONTROLE OPERACIONAL  
3.3.90.39.00-444 OUTROS SERV TERC. PES JURÍDICA  
TESOURO 50.000,00  
TOTAL 145.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 31 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO 006/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019, na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, resolve que:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a composição da comissão permanente para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município, assim definido:

Conselheiro(a)	Representatividade
Amanda Ferrarese	Saúde
Fábia Perpétua Regonha	Educação
Otávio Augusto Damion Louzada	Assistência Social
Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso	Sociedade Civil

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 31 de maio de 2019.

Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 23/2019**

Objeto: aquisição de cartuchos para impressora Plotter: HP Design Jet T520 para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/06/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/06/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

#### Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 21/2019**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (doces diversos e bebida gaseificada) para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/06/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/06/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de maio de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 18 de 20

2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico nº. 22/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Olímpia. Recebimento das propostas até dia 14/06/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/06/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº. 50/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento remoto de imagens do Sistema de Videomonitoramento para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 14/06/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 31 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

### Revogação / Anulação

### REVOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2019, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Olímpia/SP, 30 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### Outros atos

#### Termo de Deliberação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2019

Fica DESCLASSIFICADA a empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no procedimento licitatório em referência e agendada para o dia 03/06/2019 às 09h, a sessão pública para negociação com a empresa subsequente. Olímpia, 31 de Maio de 2019.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

### Notificações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
999212605	CELSO LUIZ BALBO JUNIOR	RES. QUINTA DA COLINA	15	509	180,00
1172200	AIRTON FRANCISCO DA SILVA	JARDIM SANTA FÉ	23	20	232,60
1688049	NELSON DO CARMO	ALTO COTE GIL	11	03	250,00
1687824	IRINEU APARECIDO DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	02	12	297,82
906300	BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	JD ALVARO BRITO	02	13	506,00
248100	ROBERTE LAZARO DOS SANTOS	SANTA CASA	09	30	602,00
197400	ELZA RODRIGUES VENDRUSCO	BENEFICIÊNCIA	07	12	617,70
621700	NICANOR BATISTA DA SILVA	PATRIM SAO JOÃO BATISTA	107	01	330,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição n.º 473

Página 19 de 20

589300	PAULO SÉRGIO VASCONCELOS DOS SANTOS	JD STA. EFIGÊNIA	17	08	360,00
1477093	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	JD. COLORADO	M	24	375,00
1477104	CARLOS EDUARDO DAMION	JD. COLORADO	N	06	375,00
1477126	COLORADO EMPREE. IMOBILIARIO SPE LTDA.	JD. COLORADO	N	28	375,00

GABRIELA AP. BRAGA / MURILO SOARES  
FISCAL DE POSTURAS

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA N.º 677, DE 31 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Senhora ROSIMARA LÚCIA MARTINS MONTAGNANI.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, anexo III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.350, de 17/04/2018 com o decreto n.º 7.096, de 25/04/2018 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a Senhora ROSIMARA LÚCIA MARTINS MONTAGNANI, portadora do RG n.º 18.097.935-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 080.799.968-73, servidora efetiva nomeada no cargo de “TELEFONISTA”, referência 10, letra “C”, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com

proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo. Conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 31/2019, a partir de 01/06/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 31 de maio de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 678, DE 31 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Senhora MARIA EMÍLIA DOS SANTOS ROSATO*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando art. 40, parágrafo 1º, III, “b” e art. 40, parágrafos 3º e 17º, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178, e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, anexo III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.350, de 17/04/2018 com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 473

Página 20 de 20

### RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a Senhora MARIAEMÍLIA DOS SANTOS ROSATO, portadora do RG n.º 17.514.374 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 128.312.358-47, servidora efetiva nomeada no cargo de “AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA”, referência 12-B, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 33/2019, a partir de 01/06/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art.40, parágrafo 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, art. 34, parágrafos 1º e 20 da LC nº80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 31 de maio de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente